

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo 001900.000216/2026-31 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público JUVRIO nº 006/2026, cujo objeto é a execução da Trilha Formativa de Sustentabilidade no âmbito do projeto Pacto pela Juventude, voltada à promoção da cidadania, do acesso ao direito à sustentabilidade e ao fortalecimento do protagonismo, por meio da formação de jovens líderes agentes multiplicadores de práticas sustentáveis em seus territórios, conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O Rio nº 143 de 13/10/2026, páginas 182, assim como **APROVO** o Plano de Trabalho, inserto no index 8054421 e **AUTORIZO** o Instituto INOVARIO - CNPJ: 24.784.717/0001-30 a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca, no valor de R\$ 13.662.802,62 (treze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo: 001900.000492/2026-08- **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato cujo objeto é à prestação de serviços de OUTSOURCING de impressoras à Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, com fulcro no Art. 28 inciso I, da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 198.258,17 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), em favor da empresa SIMPRESS.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2026

Processo 002400.000382/2026-31 - APROVO o Termo de Referência (id.5651563), e **AUTORIZO** os procedimentos de abertura da dispensa de licitação, para Aquisição de papel reprográfico A4, branco, formato 210x297mm, acondicionado em resmas contendo 500 (quinhentas) folhas, nas condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Especial de Cidadania e Família, devendo estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte, entrega no local de destino e demais despesas diretas e indiretas., no valor total de **R\$ 4.904,50** (quatro mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Marcio Santos de Araújo

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 19 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 006/2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de acompanhamento, fiscalização e gestão administrativa do Termo de Colaboração nº 006/2026.

GESTOR ADMINISTRATIVO

Tatiana Martins Wehb
Matrícula:60/360.499-8

FISCAIS

Alessandra Guedes de Barros
Matrícula: 60/366.919-9

Monique Ingrid do Nascimento Araújo
Matrícula: 60/396.065-5

Rodrigo Oliveira da Silva Pasinato
Matrícula:50/384.094-9

Art. 2º Compete ao Gestor Administrativo acompanhar a execução do contrato de patrocínio, monitorar o cumprimento das metas pactuadas, promover a interlocução entre os partícipes, acompanhar a execução financeira e adotar as providências necessárias para a adequada prestação de contas, observadas as normas aplicáveis.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução física do objeto contratado, verificando a conformidade das atividades realizadas com o plano de trabalho aprovado, registrando ocorrências e comunicando ao gestor quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as disposições contidas na legislação federal aplicável, nas normas municipais vigentes e nos instrumentos que regem o Contrato de patrocínio.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL RESOLUÇÃO CGM-RIO Nº 2170, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na publicação das tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio do site da CGM-Rio, seção “Tabelas Referenciais de Preços”, no endereço: <https://controladoria.prefeitura.rio/tabelas-do-sistema-de-custos-para-obras-e-servicos-de-engenharia-sco-rio/>, as tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO referentes ao mês de SETEMBRO/2026.

Art. 2º As tabelas passam a produzir efeitos a partir da data de publicação desta Resolução e serão divulgadas posteriormente no Diário Oficial do Município, devido ao tempo necessário para a Imprensa da Cidade realizar a publicação nesse veículo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

07/07/002.266/2020 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo 001300.003581/2026-67 - Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para o servidor **MARCKUS BARROS DA ASSUMPCÃO SANTOS NUNES**, matrícula 370.082-0.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO “P” Nº 222 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 73/2026.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, pelo Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais do contrato cujo objeto é: fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros para atendimento à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (PGM-Rio), a ser executado por: SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA.

Processo 001100.014306/2026-25 - **SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA.**

Fiscais Técnicos:

Adalberto Ribeiro Jardim, Agente de Administração, matrícula 12/198.121-6, e-mail: adalberto.jardim@procuradoria.rio, tel.: 3083-8289;

Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel.: 3083-8300;

João Paulo Jardim Folco, Analista de Procuradoria, 11/252.386-8, (21) 3083-8447, joao.folco@procuradoria.rio;

Pedro Lauro de Jesus da Silva, Analista de Procuradoria, 10/385.536-8, (21) 3083-8281, pedro.jesus@procuradoria.rio;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel.: 3083-8295;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvia.costa@procuradoria.rio, tel.: 3083 8306;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel.: 3083-8291;